

EDITAL N.º 003/2020

CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA.

O Instituto Brasil de Ciência e Tecnologia, por meio do Núcleo de Pesquisa, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando a seleção de Projetos de Pesquisa para serem desenvolvidos no semestre letivo de 2020/1 e convida aos alunos interessados a se inscreverem nos projetos de interesse, contidos neste Edital.

1. PROGRAMA DE PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A pesquisa e, em especial a iniciação científica é um instrumento que permite introduzir os estudantes de graduação na pesquisa científica. O programa coloca o aluno desde cedo em contato direto com a atividade científica e permite engajálo na pesquisa. A iniciação científica é um instrumento de formação de recursos humanos qualificados e visa apoiar o aluno de graduação na busca pela construção de novos saberes, dar sentido a teoria apreendia em sala de aula além de servir de incentivo à formação de novos pesquisadores, privilegia a participação ativa de alunos em projetos de pesquisa com qualidade acadêmica, mérito científico e orientação adequada, individual e continuada.

O Programa de Iniciação Científica da FIBRA tem por objetivos:

- Despertar vocações para a ciência e incentivar talentos potenciais na graduação.
- Proporcionar a iniciação no método científico, nas técnicas próprias de cada área e o desenvolvimento da criatividade na ciência, mediante orientação de pesquisador qualificado. Estimular o aluno a ver e a entender o mundo sob a ótica da ciência, do desenvolvimento tecnológico e da inovação.

- Fortalecer o Ensino, oferecendo ao aluno a oportunidade de descobrir como o conhecimento é produzido (formulação de perguntas, utilização de procedimentos metodológicos de investigação, integração de conhecimentos, interpretação e divulgação de resultados, articulação de teoria e prática).
- Auxiliar os alunos na auto regulação da aprendizagem, permitindo-lhes trabalhar em ambientes estimulantes e adequados ao desenvolvimento dos conhecimentos necessários para uma formação humana, acadêmica e profissional de qualidade e para uma adaptação bem-sucedida a um mundo do trabalho em constante transformação.
- Permitir o intercâmbio científico e tecnológico entre docentes e discentes da instituição e com outras instituições de ensino e pesquisa.

2. INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas no endereço eletrônico (e-mail) nucleodepesquisa@fibra.edu.br até o dia 09 de março de 2020.

2.1 - Seleção e resultado

Os interessados deverão enviar os projetos para o e-mail indicado acima até o dia 09 de março. A comissão científica analisará os projetos e agendará a entrevista, indicando data e horário. No dia da entrevista alunos e professores deverão entregar a documentação completa.

O perfil, o desempenho acadêmico e a disponibilidade de tempo do candidato deverão ser compatíveis com as atividades previstas no projeto de pesquisa.

O resultado final da entrevista será divulgado no dia 23 de março de 2020, após 18h via e-mail. Após a divulgação dos resultados, os professores e os alunos aprovados no certame, terão o prazo até o dia 6 de abril de 2020 para assinar o contrato de pesquisa.

A assinatura do contrato será feita na sala da coordenação pedagógica em data e horário previamente agendados.

Os docentes e discentes que não apresentarem a documentação solicitada e não forem aprovados na entrevista, serão excluídos do programa e outro candidato (docente e/ou discente) será selecionado.

2.2 - Documentação

A documentação deverá ser entregue no dia da entrevista.

- Cópia da carteira de identidade
- Cópia do CPF
- 1 foto 3X4
- Cópia do comprovante de residência
- Declaração do departamento financeiro (apenas discentes)
- Cópia do Histórico Escolar (apenas discentes)
- Curriculum lattes atualizado

3. REMUNERAÇÃO BOLSISTA

Os alunos aprovados, devidamente matriculados e em dia com as obrigações financeiras receberão 10% de desconto na mensalidade de seu curso durante o período de vigência do projeto. O aluno que se ausentar do projeto por mais de 30 dias corridos sem justificativa, terão a sua bolsa suspensa, sem aviso prévio. O desconto será concedido de acordo com a política de bolsas e descontos da instituição.

Os professores receberão 1 (uma) hora aula semanal durante a vigência do projeto.

Ao final da pesquisa, discente e docente deverão publicar artigo científico oriundo da pesquisa. Logo que o artigo científico for publicado em periódico indexado, a IES gratificará os autores conforme regulamento de pesquisa.

Os gastos com a pesquisa serão custeados pela IES (insumos, deslocamentos, custo com aplicação de questionário e outros) desde que estes sejam previamente aprovados pelo CONSU.

4. CONDIÇÕES

- Estar regularmente matriculado e em dia com o departamento financeiro (específico para alunos);
- Quando da inscrição, o aluno deverá estar cursando no mínimo o quinto período da graduação) e, no máximo, o penúltimo período do curso;
- Durante o desenvolvimento do projeto que é de 6 meses, o aluno deverá ter disponibilidade em horário diferente daquele em que está matriculado, para dedicar-se ao desenvolvimento da pesquisa;
- Apresentar no Seminário de Iniciação Científica da FIBRA, de realização anual, o trabalho em desenvolvimento ou já desenvolvido;

- Apresentar relatório final, em formato que atenda aos requisitos acadêmicos, de acordo com a orientação do Núcleo de Pesquisa da FIBRA;
- Apresentar para o CONSU os resultados da pesquisa (específico para professores).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Anápolis-GO, 27/03/2020